



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: "**ATO GDGSET.GP.Nº 745, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, RESOLVE - Art. 1º Declarar em processo de extinção a Especialidade Educação, da Área Administrativa, do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal. Parágrafo único. Os cargos terão a Especialidade alterada à medida que ocorrer sua vacância. Art. 2º As atribuições relativas ao referido cargo poderão ser objeto de execução indireta. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se." "**ATO GDGSET GP.Nº 798, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, RESOLVE - Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor A do Gabinete da Presidência, Nível CJ-2, é transformado, sem aumento de despesas, em um cargo em comissão de Chefe do Cerimonial da Presidência, Nível CJ-2. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se".

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho